

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS, NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE CONFORME PROJETO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência (TR) estabelece diretrizes para a contratação em empresa para execução do Projeto de Educação Ambiental na Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos, do Município de Granja, objetivando orientar a condução das ações necessárias para viabilizar com eficiência a execução das ações apresentadas, observadas as normas e especificações estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Granja.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município firmou com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, um termo de Convenio cujo objeto é execução do Projeto de Educação Ambiental na Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos do Município de Granja.

2.1 Objetivos

O Projeto objetiva o desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental nas comunidades, junto a 100% das famílias atendidas com ações de saneamento em MSD, para manutenção e uso adequado dos serviços implantados.

2.2 Localização e Beneficiários

O projeto será executado nas comunidades beneficiadas com a obra de Melhorias Sanitárias, que são: Localidade de Tiaia/Tiaia de Cima/Tiaia de Baixo, Timonha, Palmeiras, Vereda do Gato, Adrianópolis, Cajueiro dos Coutinhos, Vereda do Zuza e Tabuleiro da Onça.

Estão sendo implantadas as obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD nestas localidades.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS POR META - ETAPAS

O serviço objeto desta licitação é execução do Projeto de Educação Ambiental na Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos, do Município de Granja.

3.1 DETALHAMENTO DO ESCOPO

Este Convenio contém apenas uma meta, que está dividida em 07 (sete) Etapas de serviços:

3.1.1 META 01

Desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental nas comunidades, junto a 100% das famílias atendidas com ações de saneamento em MSD, para manutenção e uso adequado dos serviços implantados.

3.1.2 ETAPAS

A Meta estabelecida no 3.1.1 está dividida em 07 (sete) Etapas de serviços:

ETAPA 01

Realização de 1 oficina com carga horária de 24 h/a, para capacitação do grupo de trabalho interinstitucional, de até 20 pessoas, para atuação junto às famílias contempladas com as ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares, com os seguintes temas:

- O que é um Projeto;
- Apresentação do objeto do acompanhamento;
- Apresentação dos instrumentais de acompanhamento;
- Governança;
- Participação Social;
- Engajamento;
- Cidadania; etc.

Também será responsabilidade da empresa contratada:

- Contratação de serviços para impressão de 20 apostilas para oficina de capacitação do grupo de trabalho interinstitucional, para atuação junto às famílias contempladas com as ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares.
- Contratação de serviços de *buffet* para 20 participantes das oficinas de capacitação do grupo de trabalho interinstitucional, para atuação junto às famílias contempladas com as ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares, durante 3 dias de treinamento.

ETAPA 02

Elaboração do diagnóstico situacional com levantamento dos Conhecimentos Atitudes e Práticas das famílias beneficiadas com as Melhorias Sanitárias Domiciliares, que deverá contemplar:

- Visita técnica;
- Pesquisa *in loco*;
- Análise de beneficiários;
- Análise institucional;
- Análise situacional;
- Análise SWOT;
- Levantamento dos conhecimentos, atitudes e práticas das famílias atendidas;
- Validação do dimensionamento.

- Os custos deverão contemplar todas as despesas de impressão relacionadas ao produto e eventuais custos com os profissionais envolvidos com o produto.

ETAPA 03

Realização de 08 seminários de mobilização e sensibilização, com carga horária de 4 h/a, nas comunidades beneficiadas com a obra de Melhorias Sanitárias, que são: Localidade de Tiaia/Tiaia de Cima/Tiaia de Baixo, Timonha, Palmeiras, Vereda do Gato, Adrianópolis, Cajueiro dos

Coutinhos, Vereda do Zuza e Tabuleiro da Onça. Os seminários terão como público-alvo as famílias beneficiárias com as obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares, lideranças comunitárias e comunidade em geral, totalizando 100 participantes.

- Serão 8 turmas, sendo uma em cada localidade, com duração de 4 h/a cada.
- Após o encerramento dos seminários, deverão ser apresentadas avaliações de satisfação e relatórios fotográficos do evento.
- Os custos do seminário deverão contemplar deslocamento e hospedagem do facilitador.

ETAPA 04

Elaboração da matriz de risco do projeto, visando a identificação de possíveis problemas no andamento da obra de implantação das Melhorias Sanitárias Domiciliares, através da análise do projeto da obra, análise das partes interessadas e normativos dos convênios. A matriz de risco deverá conter no mínimo:

- Visita técnica;
- Premissas;
- Identificação de possíveis problemas na execução da obra;
- Medidas de contingência e contenção;
- Classificação de risco;
- Formas de atuação junto à comunidade e aos responsáveis no município.

Os custos deverão contemplar todas as despesas de impressão relacionadas ao produto e eventuais custos com os profissionais envolvidos com o produto.

ETAPA 05

Realização de 1 curso de capacitação, com duração de 24 h/a, para 60 participantes, que irão atuar como agentes multiplicadores das ações de Educação em Saúde Ambiental na implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos, com os seguintes temas:

- Conservação das melhorias sanitárias;
- A importância do saneamento para o meio ambiente;
- Outros temas que possam surgir após a conclusão do diagnóstico.

O curso será dividido em 4 turmas, com 25 participantes cada, com 24 h/a para cada turma, com duração de 3 dias para cada turma.

Ao encerramento da capacitação deverá ser apresentada avaliação de satisfação, ficha de frequência e relatório fotográfico.

Os custos da oficina deverão contemplar: criação do conteúdo da apostila, deslocamento e hospedagem do facilitador.

Também será responsabilidade da empresa contratada:

- Contratação de serviços para impressão de 100 apostilas para oficina de capacitação dos agentes multiplicadores das ações de Educação em Saúde Ambiental na implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos;
- Contratação de serviços de *buffet* para 100 participantes das oficinas de capacitação dos agentes multiplicadores das ações de Educação em Saúde Ambiental na implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos, durante 3 dias de treinamento.

ETAPA 06

Realização de 16 seminários de conscientização, com carga horária de 4 h/a cada, sendo 2 seminários em cada localidade beneficiada com a obra de Melhorias Sanitárias, que são: Tiaia/Tiaia de Cima/Tiaia de Baixo, Timonha, Palmeiras, Vereda do Gato, Adrianópolis, Cajueiro dos Coutinhos, Vereda do Zuza e Tabuleiro da Onça. Os seminários terão como público-alvo as famílias beneficiadas com as obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares, lideranças comunitárias e comunidade em geral, totalizando 100 participantes.

O seminário deverá abordar os seguintes temas:

- Conservação das melhorias sanitárias;
- A importância do saneamento para o meio ambiente;
- Outros temas que possam surgir após a conclusão do diagnóstico.
 - Após o encerramento dos seminários, deverão ser apresentadas avaliações de satisfação e relatórios fotográficos do evento.
 - Os custos da oficina deverão contemplar: criação do conteúdo da apostila, deslocamento e hospedagem do facilitador.

ETAPA 07

Realização de 01 curso de capacitação em Educação Ambiental, com duração de 24 h/a, para 50 participantes, sendo 25 vagas para beneficiários das obras de Melhorias Sanitárias e 25 vagas para a comunidade em geral da localidade que receberá a intervenção. A capacitação abordará os seguintes temas:

- Impactos Ambientais;
- Preservação Ambiental;
- Impacto da espécie humana sobre a natureza;
- Descarte correto de resíduos sólidos;
- Coleta seletiva;
- Outros temas que possam surgir após o diagnóstico.

O curso será realizado em 2 turmas, com 20 participantes, com 24 h/a, divididas em 3 dias para cada turma.

Ao encerramento da capacitação deverá ser apresentada avaliação de satisfação, ficha de frequência e relatório fotográfico.

Os custos da oficina deverão contemplar: criação do conteúdo da apostila, deslocamento e hospedagem do facilitador.

Também será responsabilidade da empresa contratada:

- Contratação de serviços para impressão de 40 apostilas para oficina de capacitação das ações de Educação em Saúde Ambiental na implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos;
- Contratação de serviços de *buffet* para 40 participantes das oficinas de capacitação dos agentes multiplicadores das ações de Educação em Saúde Ambiental na implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos, durante 3 dias de treinamento.

4. CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA

A empresa a ser contratada deverá atender minimamente aos seguintes requisitos:



4.1 Prova de Inscrição ou Registro do Licitante junto as entidades de classe ou órgão/entidades que tenha as mesmas atribuições, em se tratando de empresa estrangeira de localidade da sede da licitante.

4.2 Capacitação Técnico-Profissional, comprovando que a LICITANTE possui em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista neste Edital para a realização da licitação, profissional de nível superior detentor do Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, responsável pela execução de serviços de consultoria, de natureza pertinente e compatível em características similares ao objeto desta licitação, contemplando atividades referentes à:

a) Capacitação em saúde ambiental ou atividade similar.

4.3 A licitante deverá apresentar documentação que comprove o vínculo entre o profissional detentor do Atestado e a licitante. Da mesma forma, a licitante deverá apresentar documentação comprobatória do seu representante legal que assina as declarações exigidas neste Edital.

5. PROPOSTA TÉCNICA:

5.1 A Proposta Técnica deverá ser redigida com clareza e de modo a oferecer fácil compreensão, apresentada em papel timbrado da empresa proponente, sendo 01 via impressa sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última pelo representante legal da empresa proponente e 01 via em meio magnético.

5.2 A Proposta Técnica visa à avaliação dos conhecimentos básicos da licitante com relação ao objeto licitado, além de permitir a verificação da capacidade e conhecimento técnico da licitante e da sua equipe. A Proposta Técnica, contendo textos descritivos, tabelas, gráficos, fotos e outros dados, deverá abranger obrigatoriamente os elementos abaixo relacionados:

- I. Conhecimento do Trabalho
- II. Plano de Trabalho e Metodologia
- III. Equipe Técnica e Estrutura Organizacional

5.3 Os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado da licitante, no formato A4, na fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5. Gráficos, tabelas e ilustrações poderão ser apresentadas em tamanho A3, totalizando no máximo 60 (setenta) páginas. Os textos deverão ser redigidos com clareza e de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão, com todas as folhas assinadas ou rubricadas manualmente pelo representante legal da Empresa licitante ou por seu procurador legalmente constituídos.

5.3.1 Conhecimento do Trabalho (máximo de 30 Páginas) – 40 Pontos

5.3.1.1. O Conhecimento do Trabalho será demonstrado através de exposição de, no máximo, 30 (trinta) páginas de texto, compreendendo:

- a) Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do Projeto, caracterização da população e da Área de Interesse do Projeto. 10 Pontos
 - b) Conhecimento dos aspectos relacionados as questões ambientais e sociais do Projeto. 15 Pontos
 - c) Conhecimento/apresentação das particularidades que poderão influenciar nas soluções do projeto, considerando as condições locais e de ordem legais/institucionais. 15 Pontos
- 5.3.1.2. Essa exposição poderá conter figuras, fotos e mapas condizentes com o conteúdo descrito acima.

5.3.2 Plano de Trabalho / Metodologia (Máximo de 30 Páginas) – 40 Pontos

5.3.2.1. A partir das diretrizes descritas no Termo de Referência desta licitação, a licitante deverá apresentar:

- a) A metodologia a ser adotada para a realização dos serviços a serem desenvolvidos. 20 Pontos
- b) Os principais desafios para a execução dos serviços, identificando os caminhos críticos e apresentando as melhores alternativas para enfrentá-los. 15 Pontos
- d) Cronograma de Atividades e alocação dos profissionais no tempo. 05 Pontos

5.3.3 Equipe Técnica e Estrutura Organizacional – 20 Pontos

8.3.3.1. A Equipe Técnica deverá ser composta por: Equipe Chave e Equipe Técnica Complementar.

8.3.3.1.1 A Equipe Chave, que pontua na Proposta Técnica, deverá ser composta por:

- a) Coordenador Técnico - profissional pleno, com formação em nível superior em qualquer área, especialista na área ambiental. 10 Pontos
- b) Especialista na área Social – profissional com formação em nível superior na área social, com foco na área ambiental, experiência em trabalhos de mobilização e conscientização socioambiental. 05 Pontos
- c) Professor-Educador – profissional com nível superior em pedagogia e/ou ciências/biologia, com experiência na área em educação ambiental. 05 Pontos

5.3.3.2 Deverá ser apresentada uma relação nominal dos profissionais de níveis superior que comporão a Equipe Técnica (ANEXO D), necessários à execução dos serviços licitados, acompanhada de seus respectivos currículos (ANEXO E), e a indicação das funções que exercerão nessa equipe, devendo nela ser incluídos profissionais com experiência comprovada na execução de serviços semelhantes aos ora licitados.

O(s) técnico(s) da Equipe Técnica deverão apresentar carteira de habilitação técnico profissional ou documento que comprove sua inscrição no órgão de classe do profissional, e declaração

individual autorizando a sua inclusão na equipe, quando for o caso. A falta da documentação implicará em prejuízo na avaliação do item.

5. PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os prazos máximos para execução dos serviços objeto da presente Licitação são de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, desde que os serviços não tenham sido executados e a necessidade de prorrogação seja, assim, justificada. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada estará obrigada a executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo, a Contratante solicitar a substituição daquela cuja conduta seja inconveniente.

Os serviços são os constantes no Capítulo 3 deste TR e serão executados no município de Granja.

Os serviços serão executados pela Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro proposto, devendo todas as etapas serem acompanhadas pela supervisão dos serviços.

Para cada etapa concluída a Contratada deverá apresentar **Relatório de Atividades** com todas as informações das ações desenvolvidas, incluindo, quando for o caso:

- Relatório fotográfico;
- Lista de Presença/Ficha de Frequência;
- Avaliação de satisfação dos participantes.

Nos meses em que os serviços forem elaboração de documentos, a contratada deverá elaborar o Relatório de Atividades e anexar o Documento Produzido.

• Forma de Apresentação dos Trabalhos

Os produtos oriundos dos serviços prestados deverão ser apresentados na forma de Relatórios e devem ser escritos em língua portuguesa, formatados no editor de texto, impressos em qualidade "Laserprint" ou similares, em papel formato A4, de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e encadernados.

Os produtos deverão ser entregue em uma Versão de Análise, sendo 01 (uma) via impressa e outra em meio magnético (em mídia tipo CD ROM ou DVD formato arquivo digital em pdf), para avaliação pela equipe técnica da UGP e dos órgãos intervenientes, que deverão aprová-la antes da impressão final. Os produtos em Versão de Análise poderão ser impressos em papel normal, frente e verso e preferivelmente em acabamento fino, garantindo-se somente a qualidade da visualização.

A Versão Final aprovada para impressão deverá ser entregue em 02 (duas) vias impressas e em meio magnético (em mídia tipo CD ROM ou DVD formato arquivo digital em pdf).

Os mapas deverão ser entregues em formato editável com detalhamento.

Os relatórios e demais documentos elaborados pela Contratada na execução do objeto do Termo de Referência pertencerão à Prefeitura Municipal de Granja.

Na capa dos Relatórios/documentos, deverão constar os seguintes dizeres e logos, além da data do serviço:

- Prefeitura Municipal de Granja;
- Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
- Secretaria de
- Empresa Consultora
- Título do Relatório e/ou Documento

Os documentos produzidos passarão imediatamente para a guarda da administração pública, única proprietária dos direitos de publicação e disseminação dos dados neles contidos.

7. DO VALOR DOS SERVIÇOS

O valor dos serviços será de **R\$ R\$ 159.382,15 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)** distribuídos em 06 (seis) meses, conforme Cronograma de Desembolso Mensal, Cronograma Físico e composição de custos.

Após a assinatura do contrato, o repasse das parcelas será ajustado conforme cronograma Físico-Financeiro.

8. DOS PAGAMENTOS

A empresa terá seu repasse financeiro em até 48 horas, mediante aprovação do Relatório de Atividades, concernente a cada etapa de serviço desenvolvido.

9. SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços previstos neste Termo de Referência serão de responsabilidade da Secretaria de Saúde que definirá o servidor gestor do contrato.

10. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ETAPA	MESES						DESEMBOLSO
	1	2	3	4	5	6	
ETAPA 01 Realização de 1 oficina com carga horária de 16/h/a, para capacitação do grupo de trabalho interinstitucional.							R\$ 9.868,00
ETAPA 02 Elaboração do diagnóstico situacional com levantamento dos Conhecimentos Atitudes e Práticas das famílias beneficiadas com as Melhorias Sanitárias Domiciliares.							R\$ 29.000,00
ETAPA 03 Realização de 08 seminários de mobilização e sensibilização, com carga horária de 4 h/a, nas comunidades beneficiadas com a obra de Melhorias Sanitárias Domiciliares.							R\$ 11.584,00
ETAPA 04 Elaboração da matriz de risco do projeto, visando a identificação de possíveis problemas no andamento da obra de implantação das Melhorias Sanitárias Domiciliares, através da análise do projeto da obra, análise das partes interessadas e normativos dos convênios.							R\$ 25.374,15
ETAPA 05 Realização de 1 curso de capacitação, com duração de 24 h/a, para 60 participantes, que irão atuar como agentes multiplicadores das ações de Educação em Saúde Ambiental na implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos.							R\$ 40.652,00
ETAPA 06 Contratação de serviços técnicos profissionais para realização de 16 seminários de conscientização, com carga horária de 4 h/a cada, sendo 2 seminários em cada localidade beneficiada com a obra de Melhorias Sanitárias Domiciliares.							R\$ 23.168,00
ETAPA 07 Realização de 01 curso de capacitação em Educação Ambiental, com duração							R\$ 19.736,00





P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos



de 24 h/a, para 40 participantes, sendo 20 vagas para benefici�rios das obras de Melhorias Sanit�rias e 20 vagas para a comunidade em geral da localidade que receber� a interven�o.							
TOTAL							R\$ 159.382,15

Granja, ____ de ____ de 2020.

DAVID PEREIRA ROCHA
SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE

ANEXO B - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitações

Granja-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° _____

Prezados Senhores

Estando devidamente autorizado a representar e agir em nome de _____ (nome do licitante) e tendo visto e compreendido totalmente as informações fornecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS N° _____, abaixo assinado apresenta proposta técnica para a prestação de serviços técnicos de _____, observadas as normas e especificações para ele estabelecidas, Segundo escopo estabelecido pelo ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Representante Legal
RG n°:



ANEXO C - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL;

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitações

Granja-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° ° _____

Prezados Senhores

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° _____, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) meses

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.

_____, Carteira de Identidade n° _____, expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ANEXO D – RELAÇÃO NOMINAL DE PROFISSIONAIS DE EQUIPE CHAVE;

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitações

Granja-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° ° _____
Objeto: _____

Prezados Senhores

Pelo presente, como representante legal da empresa _____ assumo o compromisso de que os profissionais abaixo relacionados e nominados comporão a Equipe Chave e participarão dos serviços objeto do presente certame, conforme atribuições profissionais discriminadas, admitindo-se no decorrer dos serviços a substituição desses profissionais por outros de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela contratante.

RELAÇÃO DA EQUIPE CHAVE

NOME	CARGO DO PROFISSIONAL

NOME DA EMPRESA:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:



ANEXO E – MODELO DE CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS;

CARGO PROPOSTO:

Nome da Empresa:

Nome do Membro da Equipe:

Profissão:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Vínculo: () Permanente, () Eventual, () A contratar

Nº de Inscrição no Órgão de Classe:

QUALIFICAÇÕES CHAVE:

FORMAÇÃO:

Graduação:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Pós- Graduação:

Instituição:

Ano de Conclusão:

PROFISSIONAL:

(INDICAR POR PERÍODO, DO MAIS RECENTE AO MAIS ANTIGO)

Para cada item de experiência elencar:

Período:

Nome da Empresa:

Natureza do Serviço:

Função:

Declaro que as informações fornecidas em meu Curriculum Vitae constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiência.

Local e data

Assinatura do profissional

ANEXO F – MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA;

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À
Comissão Permanente de Licitações
Granja-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° .XX.XXX

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO G - MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de GRANJA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº _____, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Davis Pereira Rocha, Autoridade Competente, e do outro lado denominada CONTRATADA(O), neste _____ CNPJ/CPF _____, com sede na _____, de agora em diante ato representado Sr(a) _____, têm justo e contratado o pelo(a) _____ seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS, NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE CONFORME PROJETO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório nº _____ e neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da SECRETARIA DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do (a) TOMADA DE PREÇOS nº _____
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;



3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, com vigência conforme TERMO DE REFERENCIA E CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO (06 MESES), podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:



- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ (), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela SECRETARIA DE SAÚDE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da dotação orçamentária: _____, Elemento de despesas: _____ ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES



11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de GRANJA como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

GRANJA - CE,

/ /

CONTRATANTE

CONTRATADA (O)

Testemunhas:

1.

2.

ANEXO H – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa denominada (da pessoa jurídica), CNPJ n.º..... endereço, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

Nome e assinatura do representante



ANEXO I
CARTA DE CREDENCIAMENTO

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N.º _____

INTERESSADO: SEC. MUN. DE SAÚDE TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A _____ Empresa _____ Situada
CNPJ n.º _____
_____, por seu representante legal, abaixo assinado e
identificado, vem
presente Sr _____
pela e CREDENCIAR o (a) _____ Nacionalidade _____
_____, profissão _____ Portador da cédula de
identidade RG n.º _____, CIC n.º _____
_____, como seu representante para todos os atos referentes a
TOMADA
DE PREÇOS N.º xxxxxxxxxxxxxxxx, que tem por objeto a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,
com poderes para praticar todos os atos que se fizerem necessários, inclusive e especialmente para
desistir da interposição de recursos.

GRANJA - CE, _____ de _____ de _____

Representante legal

